

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 020 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 03.jan.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.33 - 2024/2025 – Castigar o FUTEBOL CLUBE DO PORTO, com a pena de MULTA DE 500€ (QUINHENTOS EUROS) REDUZIDA PARA 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 66º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do speaker no jogo 161 que em 09.nov.24 disputaram com a Oliveirense para a Liga Betclic Masculina.

P.88 - 2024/2025 – Castigar o treinador VASCO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA E SILVA, licença 11602, do Club 5Basket Associação, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 4 do art.º 23º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 411 que em 21.dez.24 o Guifões e o Club 5Basket disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.89 - 2024/2025 – Castigar o atleta FERNANDO AUGUSTO MACHADO FERREIRA, licença 191364, do Sport Club Lusitânia, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 369 que em 28.dez.24 o Sp. Lusitânia e o CA Queluz disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.90 - 2024/2025 – Castigar o atleta MICAH PHILIP DOWNS, licença 256011, do Futebol Clube Barreirense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 368 que em 28.dez.24 o Portimonense e o Barreirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.92 - 2024/2025 – Castigar o atleta TIAGO COSTA COELHO, licença 230833, do Imortal Basket Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 370 que em 29.dez.24 o Benfica e o Imortal disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.93 - 2024/2025 – Castigar o seccionista TOMÁS SERÁPIO VICTO, licença 12282, do Imortal Basket Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 370 que em 29.dez.24 o Benfica e o Imortal disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.94 - 2024/2025 – Castigar o IMORTAL BASKET CLUBE, com a pena de MULTA DE 306€ (TREZENTOS E SEIS EUROS) REDUZIDOS PARA 153€ (CENTO E CINQUENTA E TRÊS EUROS), ao abrigo do n.º 6 do art.º 89º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem confirmado o protesto ao jogo 370 que em 29.dez.24 disputaram com o Benfica para o Campeonato da Proliga.

P.95 - 2024/2025 – Castigar o atleta HUGO MIGUEL VIEITAS FERREIRA DA SILVA, licença 193812, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 48º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 370 que em 29.dez.24 o Benfica e o Imortal disputaram para o Campeonato da Proliga.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.96 - 2024/2025 – Castigar o atleta FRANCISCO MARIA SANTOS DE MATOS LOPES SIMÕES, licença 221519, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 370 que em 29.dez.24 o Benfica e o Imortal disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.97 - 2024/2025 – Castigar o atleta PEDRO GUILHERME SILVA LOPES, licença 242792, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 370 que em 29.dez.24 o Benfica e o Imortal disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.98 - 2024/2025 – Castigar o treinador-adjunto TIAGO MIGUEL DOS SANTOS AFONSO, licença 10960, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 370 que em 29.dez.24 o Benfica e o Imortal disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.99 - 2024/2025 – Castigar o seccionista MIGUEL BERNARDINO ASCENÇÃO GONÇALVES LIMA, licença 11391, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 370 que em 29.dez.24 o Benfica e o Imortal disputaram para o Campeonato da Proliga.

LISBOA, 03 DE JANEIRO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

